



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.542/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.190/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05. 01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0058-1.017.000 Operação de Crédito

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1611	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.400.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 611 – rubrica 4.2.1.1.2.00.11.01.00 Operação de Crédito no valor de R\$ 1.400.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal